



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 33/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000778/2024-41

Osório-RS, 22 de novembro de 2024.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 4ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 22 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o Processo Eleitoral para o cargo de Diretor Geral pro tempore do Campus Osório referente ao período de 2024 a 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 11:07)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **ddf243b3d8**